

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N.º 52/2004

Sobre o Projeto de Lei n.º 50/2004-E.

Relator: Ver. Paulo Unfer

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, o Projeto de Lei n.º 50/2004-E, cujo mérito é alterar a Lei Municipal n.º 1.394/2001, que institui o Fundo de Previdência do Servidor – FUNPREV.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu pela legalidade e constitucionalidade da proposição.

Assim sendo, este relator recomenda a aprovação da matéria.

É o Parecer.

Ver. Ari Anunciação: vota com o relator.

Ver. Carlito Schiefelbein: vota com o relator.

Agudo, 20 de dezembro de 2004.

Ver. Paulo Unfer
Presidente

Ver. Ari Anunciação

Ver. Carlito Schiefelbein